

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Município de Cruzeiro do Sul		C.N.P.J. 87.297.990/0001-50	
Endereço Rua São Gabriel, nº 72, São Gabriel.			
Cidade Cruzeiro do Sul	U.F. RS	C.E.P. 95930-000	DDD/Telefone (51) 3764-11444
Nome do Solicitante Mauro Rigoni Weiler		Função Secretário de Planejamento	
Telefone: 51 37641144		E-mail: engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br	
Título do Projeto Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em concreto da rampa náutica pública existente, na área central do Município de Cruzeiro do Sul/RS.		Necessidade / Prazo de Entrega Imediata / 2 meses	

2. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em concreto da rampa náutica pública existente, localizada junto ao Rio Taquari, na área central do Município de Cruzeiro do Sul/RS, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de utilização da rampa náutica pública existente, proporcionando maior segurança, durabilidade e funcionalidade para o lançamento e retirada de embarcações.

A intervenção contribuirá para qualificar o acesso público ao Rio Taquari, incentivando atividades de lazer, pesca, turismo e recreação, além de promover melhorias na infraestrutura disponibilizada à comunidade.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da regularização e pavimentação em concreto da rampa náutica pública existente, contemplando preparação da superfície, execução de lastro granular, pavimentação em concreto moldado in loco, fornecimento de macrofibra estrutural, controle tecnológico e demais serviços previstos nos documentos técnicos do projeto.

5. OBJETIVO GERAL

Executar a regularização e pavimentação da rampa náutica pública existente, proporcionando melhores condições de acesso, segurança e utilização da estrutura pela população e usuários das atividades náuticas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA

Melhorar as condições de utilização da rampa, aumentar a durabilidade da estrutura, proporcionar maior segurança para lançamento e retirada de embarcações e qualificar o acesso público ao Rio Taquari.

Como resultado esperado, busca-se disponibilizar uma estrutura mais adequada, segura e durável para atendimento da comunidade e dos visitantes que utilizam o local.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Dias 1-10	Dias 11-20	Dias 21-30	Dias 31-40	Dias 41-50	Dias 51-60
Serviços preliminares, mobilização e locação da obra	100%					
Regularização e preparação da superfície	100%					
Execução do lastro granular		100%				
Execução do pavimento em concreto		50%	50%			
Controle tecnológico		50%	50%			
Cura do concreto e acabamentos			20%	80%		
Limpeza final e desmobilização				50%	50%	
Recebimento e entrega da obra						100%

8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

O Município de Cruzeiro do Sul/RS dispõe de projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, composição de BDI e demais documentos técnicos necessários para a execução da obra. Além disso, o Município disponibilizará equipe técnica para acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da execução dos serviços, por meio da Secretaria de Planejamento e dos profissionais responsáveis pela fiscalização contratual, garantindo o adequado controle da obra e a conformidade com os documentos técnicos do projeto.

9. PARCERIAS (se houver)

Não se aplica no momento.

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A sustentabilidade do projeto está relacionada à durabilidade da solução adotada, composta por pavimentação em concreto, material que apresenta elevada resistência e reduzida necessidade de manutenção ao longo do tempo.

Após a conclusão da obra, a conservação da rampa náutica ficará sob responsabilidade do Município de Cruzeiro do Sul/RS, garantindo condições adequadas de utilização e segurança aos usuários.

A intervenção proporcionará benefícios permanentes à comunidade, qualificando o acesso público ao Rio Taquari e contribuindo para o desenvolvimento das atividades de lazer, turismo e recreação no Município.

11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

Não se aplica.

12. ORÇAMENTO

O valor total estimado para execução da obra de pavimentação da rampa náutica pública existente, localizada junto ao Rio Taquari, no Município de Cruzeiro do Sul/RS, é de R\$ 84.529,64, conforme planilha orçamentária, composição de BDI, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes do presente processo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

O orçamento foi elaborado com base em referências oficiais de custos e contempla todos os serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo serviços preliminares, regularização da superfície, execução de lastro granular, pavimentação em concreto, fornecimento de macrofibra estrutural, agente de cura, controle tecnológico e demais serviços previstos em projeto.

13. VALOR TOTAL DO PROJETO E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

O valor total estimado para execução da obra de pavimentação em concreto da Rampa Náutica é de R\$ 84.529,64 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Qualificação Técnico-Profissional

A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior legalmente habilitado. A comprovação do vínculo profissional poderá ocorrer mediante apresentação de contrato social, registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro documento legalmente admitido.

Qualificação Técnico-Operacional

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Para fins de comprovação da capacidade operacional, será exigida a execução anterior de, no mínimo:

245 m² de pavimentação urbana em concreto ou pátio manobras/estacionamentos de concreto.

O quantitativo exigido corresponde a aproximadamente 50% da área de pavimentação prevista para a presente contratação, observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Registro Profissional

A empresa licitante deverá apresentar:

Certidão de Registro e Regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU;

Certidão de Registro e Regularidade do Responsável Técnico.

Anotação de Responsabilidade Técnica

A empresa vencedora deverá apresentar ART ou RRT de execução da obra antes da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da execução da obra será realizado pela equipe técnica do Município de Cruzeiro do Sul/RS, por meio do acompanhamento da fiscalização contratual, verificação dos serviços executados e conferência das medições apresentadas pela contratada. A avaliação da obra ocorrerá mediante a verificação da conformidade dos serviços com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Serão considerados como indicadores de resultado a melhoria das condições de utilização da rampa náutica, a segurança para lançamento e retirada de embarcações e a adequada execução dos serviços previstos em projeto.

Após a conclusão dos serviços, será realizado o recebimento da obra pela fiscalização municipal, observando-se os critérios técnicos e contratuais estabelecidos para o objeto. A execução da obra será realizado pela equipe técnica do Município de Cruzeiro do Sul/RS, por meio do acompanhamento da fiscalização contratual, conferência dos serviços executados, verificação do cumprimento do cronograma e análise das medições apresentadas pela contratada.

Cruzeiro do Sul RS, 10 de Junho de 2026.

Município de Cruzeiro do Sul/RS
Mauro Rigoni Weiler
Secretário de Planejamento